



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 26 de fevereiro de 2024

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REPELENTES CONTRA INSETOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

O Município de Três Barras do Paraná declarou situação de emergência e calamidade pública nos serviços de saúde do município, em virtude ao alto número de casos prováveis e confirmados de dengue, ou da curva epidêmica.

Nestes termos, o Município de Três Barras do Paraná publicou decreto de situação de emergência sob N° 5668/2024.

Para tanto, se faz necessário a contratação de empresa para fornecimento de repelentes contra insetos, nas quais serão distribuídos no Centro Municipal de Saúde para população em geral.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, Secretaria Municipal de Saúde considerou uma estimativa de distribuição na Secretaria Municipal de Saúde para população em geral, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1200	UN	REPELENTE SUNLAU DEET LOÇÃO EM SPRAY FR 100 ML	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
2	1800	UN	REPELENTE MOSQUITO ACTION SPRAY 105 ML	R\$ 13,80	R\$ 24.840,00
				TOTAL	R\$ 41.640,00



3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Foi realizada pesquisa de preços com base em 03 (três) orçamentos de fornecedores, atendendo o Artigo 23, § 1º, inciso IV da Lei N° 14.133/2021, resultando em um investimento aproximado de R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil seiscientos e quarenta reais), a ser utilizado durante o período de situação de emergência em que se encontra o Município de Três Barras do Paraná.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Na presente data, o município não possui contrato vigente para a entrega dos produtos acima descritos, tornando-se imprescindível a realização de processo licitatório o mais breve possível, mais precisamente, deverá ser realizada aquisição mediante dispensa de licitação, fundamentada no Artigo 75, inciso VIII, visto a situação de emergência e calamidade pública em que se encontra o Município de Três Barras do Paraná.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Saúde

6. ANEXOS

Pesquisa de Preços

Decreto N° 5668/2024

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde